



DECRETO Nº 035/2001

Declara de utilidade pública a “**Associação Beneficente das Filhas de Sant’Ana**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1246/2001, pela Associação Beneficente das Filhas de Sant’Ana;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de fl. 16, emitido pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, afirmando que a entidade atendeu a todos os requisitos da legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “**Associação Beneficente das Filhas de Sant’Ana**”, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.830.875/0022-07.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Umuarama, 03 de abril de 2001.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 035/2001

SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração

Iliana
IVETE ULIANA
Secretária do Bem-Estar Social

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 4 / 20 01
DE Nº 7857
UMUARAMA, 20 / 4 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO